

PORTARIA COREN-MA Nº 573, DE 08 DE MAIO DE 2025

A Presidente Interina, em conjunto com o Secretário Interino do Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão - Coren/MA, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei n.º 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno da Autarquia.

CONSIDERANDO os termos da 615ª Reunião Ordinária de Plenário da Nomeação da Gestão eleita para o triênio 2024/2026 bem como Ata de Eleição Interna dos membros da Diretoria;

CONSIDERANDO a publicação DOU Nº 221, de 22 de novembro de 2023, e Nº 225, de 28 de novembro de 2023, que torna público o resultado da Eleição Interna para os cargos de Diretoria deste Regional para a Gestão 2024/2026;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-MA Nº 052, de 11 de março de 2025, que torna público o resultado das eleições internas do Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão - Coren-MA, para os cargos de Diretoria Interina;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Nº 14133, de 01 de abril de 2021, que regulamenta o processo de licitação pública disposto no inciso XXI, do Art. 37, da Constituição Federal brasileira, instituindo normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

CONSIDERANDO o teor do PAD 837/2024 (Administrativo) Licitação para Contratação de link de internet subseções Coren-MA;

CONSIDERANDO demais deliberações da Presidência;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o empregado público Sr. **Danilo Lopes da Silva** (CPF 034.999.562-17), como fiscal titular e a Sr.ª **Zenilta Almeida do Nascimento Camilo** (CPF 921.635.213-20) como fiscal suplente, para fiscalizar administrativamente a execução do contrato de prestação de serviço abaixo discriminado:

N.º CONTRATO	OBJETO	VALOR	EMPRESA	CNPJ
Contrato Nº 32/2025	Prestação de serviços de acesso a internet – subseção de Bacabal, Balsas, Imperatriz e Pinheiro	R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais)	Conexao Telecom Ltda	32.926.687/0001-87

Art. 2º A Empresa contratada executará os serviços referentes aos seus respectivos objetos, devendo sempre remeter-se inicialmente ao fiscal do contrato designado por este ato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Danilo Lopes
 09/05/25
 17:30

PORTARIA COREN-MA Nº 573, DE 08 DE MAIO DE 2025

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

São Luís, 08 de maio de 2025.



TELCIANE MARTINS FEITOSA RIOS
Presidente Interina
COREN-MA Nº 336.138-ENF



TARDELLY SOUSA SIPAUBA
Secretário Interino
COREN-MA Nº 307.270-ENF

Tabela de Assinaturas				
Nº	Nome	Função	Assinatura	Assinatura
01	TELCIANE MARTINS FEITOSA RIOS	Presidente Interina		
02	TARDELLY SOUSA SIPAUBA	Secretário Interino		



PORTARIA COREN-MA Nº 573/2025 - DANILO E ZENILTA (FISCAL CONTRATO 32/2025)

De: Gabinete COREN-MA

Para: ti@corenma.gov.br ,zenilta@corenma.gov.br ,imperatriz@corenma.gov.br

Cópia: gestaodecontratos@corenma.gov.br

Cópia oculta:

Assunto: PORTARIA COREN-MA Nº 573/2025 - DANILO E ZENILTA (FISCAL CONTRATO 32/2025)

Enviada em: 12/05/2025 | 11:08

Recebida em: 12/05/2025 | 11:08

em:

PORTARIA Nº... .pdf 367.05 KB

Bom dia

Segue portaria para realização de atividades - Fiscal Contrato 32/2025 Internet subseções.

Obs: O mesmo segue somente em via digital.

Peço que acuse o recebimento.

Grata.

Talita Silva

Chefe de Gabinete da Presidência

COREN-MA Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão

Rua Carutapera, 03 – Jardim Renascença 65.075-690 – São Luís/MA

Tel.: (98) 3194-4208

E-mail: gabinete@corenma.gov.br

www.corenma.gov.br

